



## INDICAÇÃO Nº 05/2024

Ao Exmo. Sr.  
**ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES**  
Vice-Presidente Da Câmara Municipal  
Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a disponibilização de psicólogo para atendimento exclusivo de professores da rede pública municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

Muito se falou nos últimos anos sobre a formação socioemocional dos estudantes e a saúde mental das crianças e jovens. Mas é importante também ter um olhar atento para aqueles que estão na linha de frente — os professores.

A forma como os profissionais da educação se relaciona no ambiente de trabalho faz toda a diferença para a produtividade, bem-estar e saúde mental de cada sujeito. Profissionais melhor posicionados emocionalmente podem contribuir para que o ambiente escolar e da equipe seja mais benéfico e acolhedor.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 26 de fevereiro de 2024.

*Virgina Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
VEREADORA

